

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0019.8606-6, e nos termos do § 1º, do Art. 476, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c o §1º, inciso I, e §10 do Art. 331 da Constituição do Estado do Ceará, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 05 de maio de 1999, e com o parágrafo único do Art. 8º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 30 de agosto de 2006, o Sr. **HAROLDO PROENÇA FIUZA**, Escrevente Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza-Ce, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pelo SIPREV, pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a julho de 2006, no valor de R\$ 16.494,28 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

\*\*\*

**PORATARIA Nº 6602008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** elevar de 900,00 (novecentos reais) para 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, percebida por **EDSON VIANA GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 011838.1/8, tendo em vista a prestação de serviço técnico especializado em tempo integral junto à Assessoria de Imprensa deste Tribunal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0007.4683-1, **RESOLVE** designar **IRACÍRIA COELHO SÍRIO XIMENES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 37874, para substituir **FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO**, Chefe de Serviço de Processo Administrativo Disciplinar, Símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral da Justiça, durante o seu afastamento por 31(trinta e um) dias no período de 25.02.2008 a 26.03.2008, sendo 30 (trinta) dias de férias (de 25.02.2008 a 25.03.2008) e o dia 26.03.2008 por folga decorrente de serviço extraordinário prestado durante a Semana Nacional da Conciliação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0012.1062-5, **RESOLVE** designar **DANIELLE ALBUQUERQUE MARQUES**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201682, para substituir **TATIANA DANTAS GUEDES**, Oficial de Gabinete do Desembargador Ademar Mendes Bezerra Símbolo DAS-2, Matrícula nº 5270.1/7, durante o seu afastamento por 30 dias de férias, no período de 24.03.2008 a 22.04.2008. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0016.4253-5, 2007.0013.2098-8 e 2007.0020.2354-5, **RESOLVE** designar **ISABEL CRISTINA PRADO LIMA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 37054.1/2, para substituir **JOSÉ ETNATAN PEREIRA FILHO**, Chefe de Serviço de Recursos, Símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário Cível, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias no período de 31.05.2007 a 02.07.2007, sendo 30 (trinta) dias de férias (de 31.05.2007 a 29.06.2007) e 03 (três) dias de folgas decorrentes de plantões judiciais (de 30.06.2007 a 02.07.2007).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0014.1119-3, **RESOLVE** conceder à servidora **NATÁLIA MARIA GRANJA DE CASTRO**, Analista Judiciário, Matrícula nº 001130.1/8, lotada na Divisão de Biblioteca deste Tribunal de Justiça, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, prevista nos arts. 132, inciso IV, e 136 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, c/c o art. 3º, inciso II, letra "a", da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de abril de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORATARIA N.º 683/2008-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0014.9954-4, **CONCEDER** ao Dr. **MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO** (Juiz de Direito – mat. nº 200315) o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando R\$612,50 (Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA referente viagem à Brasília-DF, para participar da reunião da comissão instituída no XXIII FONAJE, a qual é encarregada da análise da Resolução nº 02 da ENFAM, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2008.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 678/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar pelo critério de **ANTIGÜIDADE a 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Especial, vaga em virtude da aposentadoria Dr. Francisco Santamaría Mont'Alverne Parente, conforme ato publicado no Diário da Justiça de 12.05.2008, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 16/05/2008 ÀS 13:00h